

DESPACHO

ASSUNTO – MOBILIDADE INTERNA NA MODALIDADE DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS

Considerando que:

- a) Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, nas modalidades de mobilidade na categoria, intercarreiras e intercategorias;
- b) A mobilidade (na modalidade de intercarreiras/intercategorias) é um instrumento de motivação, de valorização profissional e de reconhecimento dos trabalhadores;
- c) Em sessão da 22 de novembro de 2019, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou a aprovação do mapa de pessoal e o plano de recrutamento, ambos para 2020, os quais foram elaborados, respetivamente, nos termos do preceituado no artigo 29º, dos nºs. 3 e 4, do artigo 28º e nº 6, do artigo 30º, todos do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06, na redação atual;
- d) Perante a necessidade em se efetuar ajustamentos ao referido mapa de pessoal e plano anual de recrutamento para 2020, foi aprovado, em reunião da Câmara Municipal de 17 de março de 2020, a 1ª alteração do mapa de pessoal e ao Plano de Recrutamento para 2020, documentos deliberados pela Assembleia Municipal, em sessão de 14 de maio de 2020;
- e) No mapa de pessoal e plano de recrutamento para 2020, encontra-se previsto, os seguintes postos de trabalho a recrutar através de trabalhadores com vínculo de emprego público:

Unidade Orgânica Flexível	Nº de Postos de Trabalho	Carreira/Categoria	Área de Atividade
Divisão de Atendimento, Informática e de Modernização Administrativa	1	Técnico Superior	Generalista
Divisão de Atendimento, Informática e de Modernização Administrativa	1	Assistente Técnico	Administrativo

Divisão de Recursos Humanos	1	Especialista de Informática	
Divisão de Recursos Humanos	1	Assistente Técnico	Administrativo
Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural	1	Técnico Superior	Marketing
Divisão de Ação Social	1	Assistente Técnico	Administrativo
Unidade do Ambiente	1	Assistente Técnico	Administrativo
Divisão de Recepção e Expediente de Obras Particulares	3	Assistente Técnico	Administrativo
Divisão Jurídica e de Contencioso	1	Assistente Técnico	Administrativo

- f) O cabimento e a despesa encontra-se enquadrado no âmbito da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor;
- g) Nos termos do disposto no artigo 97º, do anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, a mobilidade tem a duração máxima de 18 meses;
- h) A consolidação da mobilidade não pode ser operada sem que esta tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira objecto do procedimento em causa;
- i) Nos termos do disposto no n.º 4 artigo 18º, da Lei nº 2/2020, de 31 de março, conjugada com a alínea a), do nº 2, do artigo 35º, do Anexo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a decisão em matéria de mobilidades internas nas modalidades de mobilidades na categoria, intercarreiras e intercategorias compete ao Presidente da Câmara ou no Vereador(a) com competência delegada no pelouro dos Recursos Humanos, por força do disposto no nº 2, do artigo nº 36º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Determino, face ao exposto, que:

- i. se promova a abertura do procedimento, com publicitação na Bolsa de Emprego Público, conforme disposto no artigo 97º-A, do anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, com vista à seleção do/a candidato/a que revele deter o perfil e competência para o desempenho de funções inerentes ao(s) posto(s) de trabalho constantes na alínea c) supra e descritos no Mapa de Pessoal para 2020;
- ii. a constituição do júri de seleção do procedimento para mobilidade intercarreiras, seja a seguinte:

Unidade Orgânica Flexível	Nº de Postos de Trabalho	Carreira/Categoria	Área de Atividade	Júri
Divisão de Atendimento, Informática e de Modernização Administrativa	1	Técnico Superior	Generalista	<p>Presidente – Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaros Dinis – Vice – Presidente da Câmara Municipal;</p> <p>1ª Vogal Efetiva – Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha – Diretora do Departamento de Gestão e Finanças;</p> <p>2ª Vogal Efetiva – Telma Cristina Guerreiro de Jesus Pires Bila – Chefe da Divisão de Atendimento, Informática e de Modernização Administrativa;</p> <p>1ª Vogal Suplente – Teresa Margarida Martins Ferreira Trocado, chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial;</p> <p>2ª Vogal Suplente – Marisa Alexandra Correia Camacho, Chefe da divisão Financeira.</p>
Divisão de Recursos Humanos	1	Especialista de Informática		<p>Presidente – Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaros Dinis – Vice – Presidente da Câmara Municipal;</p> <p>1ª Vogal Efetiva – Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha – Diretora do Departamento de Gestão e Finanças;</p> <p>2.ª Vogal Efetiva – Telma Cristina Guerreiro de Jesus Pires Bila – Chefe da Divisão de Atendimento, Informática e de Modernização Administrativa;</p> <p>1ª Vogal Suplente – Carla de Lurdes Venâncio Guerreiro – Chefe da Divisão de Recursos Humanos;</p> <p>2º Vogal Suplente – Miguel André Rodrigues Gamito, Especialista de Informática.</p>
				Presidente – Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaros Dinis –

Divisão de Recursos Humanos	1	Assistente Técnico	Administrativo	<p>Vice – Presidente da Câmara Municipal;</p> <p>1.ª Vogal Efetiva - Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha – Diretora do Departamento de Gestão e Finanças;</p> <p>2.ª Vogal Efetiva – Carla de Lurdes Venâncio Guerreiro – Chefe da Divisão de Recursos Humanos;</p> <p>1.ª Vogal Suplente – Marisa Alexandra Correia Camacho, Chefe da divisão Financeira;</p> <p>2ª Vogal Suplente – Maria do Carmo Justino Machado, Responsável da Unidade de Auditoria, Qualidade e Formação.</p>
Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural	1	Técnico Superior	Marketing	<p>Presidente – Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaros Dinis – Vice – Presidente da Câmara Municipal;</p> <p>1.ª Vogal Efetiva – Dina Maria Cardoso Ramos Galante – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico Social e Cultural;</p> <p>2.ª Vogal Efetiva – Carla Maria Gonçalves Ponte – Chefe da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural;</p> <p>1.ª Vogal Suplente – Ana Rita Arvela Hilário Leitão Rodrigues, Chefe da Divisão de Ação Social, em regime de substituição;</p> <p>2ª Vogal Suplente – Rui Manuel Lopes Rosa – Chefe da Divisão de Desporto e Juventude.</p>
Divisão de Ação Social	1	Assistente Técnico	Administrativo	<p>Presidente – Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaros Dinis – Vice – Presidente da Câmara Municipal;</p> <p>1.ª Vogal Efetiva – Dina Maria Cardoso Ramos Galante – Diretora do Departamento de</p>

				<p>Desenvolvimento Económico Social e Cultural;</p> <p>2.ª Vogal Efetiva – Ana Rita Arvela Hilário Leitão Rodrigues, Chefe da Divisão de Ação Social, em regime de substituição;</p> <p>1.ª Vogal Suplente – Maria Manuela Cristóvão Martins Mima, Chefe da Divisão de Educação, em regime de substituição;</p>
				<p>2ª Vogal Suplente – Carla Maria Gonçalves Ponte – Chefe da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural.</p>
Unidade do Ambiente	1	Assistente Técnico	Administrativo	<p>Presidente – Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaros Dinis – Vice – Presidente da Câmara Municipal;</p> <p>1º Vogal Efetivo – Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo – Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos;</p> <p>2º Vogal Efetivo – Mário Augusto Baptista Viegas – Responsável da Unidade do Ambiente, em regime de substituição;</p> <p>1.ª Vogal Suplente – Ana Paula Saraiva Claro, Chefe da Divisão de Águas e Saneamento, em regime de substituição;</p> <p>2ª Vogal Suplente – Maria de Fátima Correia Martins Campos Rodrigues, Chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energia e Gestão de Frotas.</p>
Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares	3	Assistente Técnico	Administrativo	<p>Presidente – Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaros Dinis – Vice – Presidente da Câmara Municipal;</p> <p>1º Vogal Efetivo – Eduardo Nuno Carrusca Viegas – Diretor do Departamento de Planeamento e</p>

				<p>Gestão Urbanística, em regime de substituição;</p> <p>2.º Vogal Efetivo – António Manuel Gois Nobrega – Chefe da Divisão de Receção de Expediente de Obras Particulares, em regime de substituição;</p> <p>1.º Vogal Suplente – Pedro Manuel dos Santos Guerreiro Rodrigues – Técnico Superior;</p> <p>2.ª Vogal Suplente – Elisabete Iria Silva Grade, Chefe da divisão de Reabilitação Urbana, em regime de substituição.</p>
Divisão Jurídica e de Contencioso	1	Assistente Técnico	Administrativo	<p>Presidente – Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaros Dinis – Vice – Presidente da Câmara Municipal;</p> <p>1.ª Vogal Efetiva – Alexandra Isabel Martins Rocha Afonso – Chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso;</p> <p>2ª Vogal Efetiva – Carla de Lurdes Venâncio Guerreiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos;</p> <p>1ª Vogal Suplente – Telma Cristina Guerreiro de Jesus Pires Bila – Chefe da Divisão de Atendimento, Informática e de Modernização Administrativa;</p> <p>2.º Vogal Suplente – Maria do Carmo Justino Machado, responsável da Unidade de Auditoria, Qualidade e Formação.</p>

- iii. o método de seleção a aplicar seja a Entrevista Profissional de Seleção;
- iv. os critérios referentes à Entrevista Profissional de Seleção sejam os seguintes:

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - Com a duração máxima de 30 minutos, visa determinar, numa relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos, que resultará da média aritmética simples da valoração obtida nos seguintes parâmetros:

- A - Interesse e Motivação Profissional;
- B - Sentido Crítico;
- C - Capacidade de Comunicação;

D - Conhecimentos da área para a qual concorre.

$$EPS = (A+B+C+D) / 4$$

O guião da entrevista será associado a uma grelha de avaliação profissional que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, em que cada parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, do seguinte modo:

Elevado – 20 valores - Revelou muito elevado interesse e motivação profissional; Demonstrou possuir um excelente sentido crítico; Revelou uma excelente capacidade de expressão e fluência verbal; Manifestou possuir um excelente conhecimento da área para a qual concorre.

Bom – 16 valores - Revelou elevado interesse e motivação profissional; Demonstrou possuir elevado sentido crítico; Revelou uma muito boa capacidade de expressão e fluência verbal; Manifestou possuir um muito bom conhecimento da área para a qual concorre.

Suficiente – 12 valores - Revelou um satisfatório interesse e motivação profissional; Demonstrou possuir um satisfatório sentido crítico; Revelou uma boa capacidade de expressão e fluência verbal; Manifestou possuir um bom conhecimento da área para a qual concorre.

Reduzido – 8 valores - Revelou escasso interesse e motivação profissional; Demonstrou possuir escasso sentido crítico; Revelou uma satisfatória capacidade de expressão e fluência verbal; Manifestou possuir um satisfatório conhecimento da área para a qual concorre.

Insuficiente – 4 valor - Revelou muito escasso interesse e motivação profissional; Demonstrou possuir muito escasso sentido crítico; Revelou possuir dificuldade de expressão e ausência de fluência verbal; Manifestou um insatisfatório conhecimento da área para a qual concorre.

Resultado Final da Entrevista Profissional de Seleção - O resultado final da entrevista profissional de seleção é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

Ordenação Final: A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e a Classificação Final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF= EPS$$

- v. a mobilidade intercarreiras terá a duração máxima de 18 meses, ou a duração do período experimental estabelecido para a carreira objeto do procedimento em causa;
- vi. em caso de empate são utilizados os critérios do art.º 27.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação;
- vii. Que o prazo para receção dos requerimentos de mobilidade intercarreiras seja de **10 dias úteis**, contados a partir da publicação do referido despacho, o qual deverá ser, **obrigatoriamente, acompanhado de fotocópia do certificado de habilitações literárias.**

Albufeira, 01 de julho de 2020

Por delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara (Despacho de 07/03/2018)

A VICE-PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, overlapping strokes that form a stylized representation of the name Ana Pífaró.

ANA PÍFARO